



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO EM PLENARIO
no dia 24 / 03 / 2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Indicação n.º 208/2026

Autor: Vereador Reinaldo Jalasca

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson Zeferino dos Santos e ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Senhor Cândido Félix Souza Gabínio, **solicitando que depois de estudos das secretarias competentes sejam construídos quebra-molas ou redutor de velocidade na Avenida Belmiro de Albuquerque, nº 3164, em frente do Supermercado Sol 04, localizado no bairro Jardim Botânico.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de quebra-molas (lombadas físicas) na referida avenida, faz-se necessária em razão do excesso de velocidade praticado por condutores, colocando em risco a segurança de pedestres e moradores da região.

O referido trecho apresenta intenso fluxo de veículos, sendo utilizado diariamente por crianças, idosos, ciclistas e demais usuários da via, especialmente por estar próximo ao supermercado, acesso à rodovia MS-164, áreas residenciais e comerciais.

A ausência de dispositivos redutores de velocidade tem contribuído para situações de risco e aumento da probabilidade de acidentes.

Sala de Sessão, 24 de março de 2026.

REINALDO JALASCA
Vereador - PSDB